

## **ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.**

No dia cinco do mês de novembro de dois mil e quinze, na Sala Pompeu de Sousa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às nove horas, sob a Presidência do Senhor **Victor Ziegelmeyer** e após verificação de *quórum* com as presenças dos Conselheiros: **Carlos Alberto Ribeiro, Reginaldo de Almeida Moreira, Débora Cristhiane S. Aquino da Silva, Flávia Isa Obino Boeckel, Pedro César Batista, André Muniz Leão, Luis Guilherme Reis, Johanne Elizabeth Hald Madsen, Daniela Diniz Tavares, Cleri Fichberg e Marcos Sílvio Pinheiro**, iniciou-se a reunião que teve como integrantes à Mesa o Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, **Thiago Leandro** e sua equipe. Passou-se ao relato e votação dos processos em pauta. 1) Processo relatado pelo Conselheiro **Reginaldo de Almeida** nº 150.001.408-2015 – solicitação de passagem/diária - o conselheiro sugeriu aprovar condicionado à apresentação de declaração, pelo proponente, referente à comprovação de residência no Distrito Federal, sendo acompanhado pela unanimidade dos demais Conselheiros; 2) Processo relatado pelo Conselheiro **André Leão** nº 150.000.296-2015 – análise de objeto e contrapartida -o conselheiro sugeriu aprovar o processo, sendo acompanhado unanimemente pelos demais conselheiros. Foram levantadas pela Terceira Câmara questão relativa a uma sequência de assinaturas falsificadas nas cartas de anuência apresentadas em processo de alteração de ficha técnica, ao que o Conselho decidiu trabalhar em uma Regulamentação para apresentação dos documentos referentes às solicitações anexadas aos projetos. O Secretário **Guilherme Reis** comunicou que a Secretaria de Cultura tem meio milhão para programar no Natal e Ano Novo e que tudo será feito através de chamamento público, com ações nas Satélites, no Metrô e no Plano Piloto; falou também que começará a captar parcerias para ocupação dos espaços públicos através de chamamentos e editais; e, mais ainda, com relação ao Fac informou que o Governador do DF já está ciente de que os esforços serão para publicar o resultado ainda em dois mil e quinze e que o pagamento deva ser feito em janeiro de dois mil e dezesseis, acordo este já encaminhado junto ao Secretário de Planejamento. O Conselheiro **André**, representante da cadeira do Cinema, levantou Questão de Ordem devido ao anúncio da saída do Secretário da Reunião por motivos de agenda com o Governador, para falar a respeito do Festival de Cinema. O Conselheiro falou que a sociedade civil está disposta a colaborar com as próximas edições, porque de fato acreditam que muitas coisas precisam mudar, haja visto o festival realizado com um quarto de orçamento e que não deixou nada a desejar quanto à infraestrutura. Itens como Curadoria e alguns outros mais ponderou que deviam ser abordados em uma nova discussão através de Consultas Públicas, Seminários e Conferências, para juntar todas as sugestões até que a gestão consiga alcançar um caminho a seguir. O secretário informou também que está empenhado em arrumar um local para instalação da Orquestra, e a sugestão mais votada foi o Cine Brasília. O Presidente do Conselho apresentou o Calendário para apreciação do mérito cultural, ao que os Conselheiros solicitaram a disponibilização dos projetos o quanto antes, de modo a permitir melhor conhecimento das propostas. O Conselheiro **André** solicitou que a distribuição das propostas fossem feitas para os Conselheiros, conforme suas afinidades com as áreas, o Sr.

**Luiz Henrique** informou que as propostas deveriam ser distribuídas por Câmara e, após distribuição, divididas entre si. Disse ainda que os recursos de admissibilidade deve ser homologados pelo Conselho. O Presidente informou que a reunião permanecerá aberta para análise e homologação dos recursos no dia doze de novembro do corrente ano às nove horas e trinta minutos. A Conselheira **Daniela Diniz** expôs sua preocupação quanto à análise do mérito cultural dos projetos de inovação e transversalidades, devido a sua abrangência de sentido o que, muitas vezes, tornava as propostas mais inovadoras menos compreendidas. Solicitou mais, que o Conselho tivesse um olhar específico para tais projetos. Foi acordada a Reunião do Pleno, dia quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos e a Reunião de fevereiro, dia quatro, sendo que, a partir de março ficou marcada toda a primeira quinta-feira do mês. O Conselheiro **André** tornou a insistir na questão de pauta referente ao Festival de Cinema, dizendo de sua preocupação, não com a estrutura e sim com a relevância que o Festival representava não só para a cidade mas no cenário nacional, e trouxe para o Conselho trechos de algumas matérias repercutidas pelo país em relação ao Festival. Todas elas criticando a Curadoria do Festival, que se mostrou contrária ao caminho trilhado pelos Festivais do Brasil, afetando a importância do Festival de Brasília, que é o mais importante do Brasil. O Conselheiro trouxe como proposta discutir qual é o perfil e a linha do Festival, falou que a gestão precisava começar a adotar sistemas que tivessem sido adotados pelos principais Festivais do mundo. A Conselheira **Daniela Diniz** declarou que o Festival de Cinema, dada sua importância, merecia ser tratado diretamente com o Governador, com recursos inclusive do PPA, e sugeriu que a Sociedade Civil junto com o Secretário fosse até o governador. A seguir a reunião foi suspensa. Aos doze de novembro de dois mil e quinze aquela reunião foi retomada, todos reunidos na Sala Pompeu de Sousa, às 10h, com os membros do Conselho de Cultura para dar continuidade às discussões e deliberações iniciadas na reunião do dia cinco do mês de novembro de dois mil e quinze. A reunião foi, mais uma vez, presidida pelo Presidente do CCDF, Conselheiro **Victor Ziegelmeyer**, coordenada pelo Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, **Thiago Rocha Leandro** e secretariada pela Assessora do Conselho, **Daniele Silva**. Ainda, estavam presentes à reunião os Conselheiros: Secretário de Cultura **Guilherme Reis**; os representantes da Sociedade Civil: **Flávia Obino**, **Reginaldo Almeida**, **Débora Aquino**, e os representantes do Governo: **Daniela Diniz**, **Carlos Xavier**, **Jhorrane Madsen**. Além dos Conselheiros, estavam presentes servidores da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural: **Cláudia Rachid**, **Eduardo Molina** e **Luiz Henrique**. **Thiago** retomou o andamento da Reunião salientando a relevância e extensão da pauta: a) análise de solicitação de passagens, diárias e bolsas de estudo; b) anuência dos resultados dos recursos da Fase de Admissibilidade do Edital 1/2015; e, c) por fim, a proposta de metodologia e de cronograma da etapa de análise de mérito cultural das propostas habilitadas na fase de admissibilidade. Passou-se, então, à relatoria do mérito cultural das solicitações de passagens e diárias. Ao todo foram 9 (nove) processos analisados pelos Conselheiros **Reginaldo Almeida**, **Victor Ziegelmeyer**, **Carlos Xavier**, **Daniela Diniz** e **Jhorrane Madsen**. Todos foram relatados e considerados habilitados em relação ao mérito cultural e alcançaram nota superior a 60 pontos. O Subsecretário **Thiago** ressaltou que alguns dos processos ainda retornariam para a fase de Admissibilidade e que fora necessário coloca-los nessa pauta em razão do prazo máximo do dia 05 de dezembro para realização dos empenhos. Ao final das análises o

Secretário de Cultura ponderou que, para o próximo ano, as atribuições do Conselho de Cultura precisariam ser revistas, pois análise de projetos culturais devia ser tarefa a ser realizada por comissão técnica e curatorial, cabendo ao Conselho debruçar-se sobre as discussões de Políticas Públicas. **Thiago** retomou a reunião passando para a pauta seguinte, referente à Admissibilidade. **Débora Aquino** pediu a palavra e informou que sobre o processo ao qual havia pedido vistas, com a finalidade de propor solução sobre as possíveis irregularidades nas Cartas de Anuência, sugeria que fosse dada continuidade ao andamento do processo, uma vez que já havia sido aprovado pela Conselheira **Cleri**. A Conselheira **Flávia** discordou por entender que deveriam ser apurados os fatos, considerando tratar-se de uma produtora prestadora de serviço e que este era, já, o segundo processo no qual eram identificadas possíveis fraudes. Os demais Conselheiros presentes entenderam que o processo devia continuar e que, para os próximos Editais do FAC, fosse solicitada a Carta de Anuência e cópia da Carteira de Identidade, como forma de comprovação da assinatura. Passado esse tema, o Subsecretário **Thiago** iniciou o relato sobre a análise dos recursos da fase de Admissibilidade, esclarecendo que haviam sido protocolados 161 recursos e documentos referentes à fase da Admissibilidade do Edital 1/2015, completando que todos foram criteriosamente avaliados, e que, para apresentar as indicações de acolhimento ou não dos recursos por parte do Conselho, haviam sido definidos blocos temáticos. Cada um dos blocos foi apresentado pelo Subsecretário e após discussão, os recursos tiveram as seguintes deliberações, conforme consta a seguir:

<b>Motivo de Exclusão na fase de Admissibilidade</b>	<b>Quantidade de propostas</b>	<b>Resultado</b>	<b>Número da Proposta</b>
Proponente inabilitado por não ter apresentado as planilhas, embora comprovasse que elas estavam no projeto.	1	Deferido	221198
Proponentes inabilitados por diferentes aspectos (glosas, CEAC, etc), porém foi verificado que na fase da Admissibilidade houvera erro.	4	Deferido	219198; 221557; 223310; 224360
Proponentes inabilitados por ausência de texto dramático, roteiro ou argumento, que, no entanto comprovaram que esses requisitos constavam do formulário ou anexos.	6	Deferido	220821; 223958; 223275; 223259; 226318; 224012
Proponente inabilitada pela ausência da Boneca, a qual, porém fez prova de ter protocolado esse documento no arquivo (Protocolo?) da Secretaria de	1	Deferido	222507

Cultura			
Proponentes inabilitados por constar que o Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) não estava válido, mas que comprovaram essa validade.	27	Deferido	226309; 224277; 224177; 221731; 221565; 221909; 222551; 226351; 220437; 220877; 222388; 226287; 224241; 226167; 222536; 222340; 223751; 224758; 220977; 223401; 221417; 221329; 226137; 220644; 224350; 224360; 221702
Proponente inabilitado por não cumprir requisito específico, mas que demonstrou haver efetivamente cumprido.	1	Deferido	226240
Proponentes inabilitados por ausência de documentos, em virtude do Sistema Salicweb, mas que apresentaram comprovante de ter inserido todos os documentos necessários ( Email do Salicweb)	5	Deferido	226060; 223633; 226232; 220364; 220494
Proponentes inabilitados por não terem apresentado portfólio, mas que comprovaram haver no Currículo apresentado dados que podiam ser considerados portfólio.	19	Deferido	226279; 222483; 223223; 223717; 221226; 214804; 224456; 223116; 223211; 221681; 224778; 221603; 225342; 224254; 225805; 225760; 222493; 222498; 223490
Propostas que apresentaram glosas, que foram desconsideradas com a apresentação do recurso e reanálise das planilhas orçamentárias	8	Deferido	221764; 224024; 224202; 223182; 223591; 223558; 223887; 223875
Proponente inabilitado por ter inscrito a proposta com valor superior ao permitido, e que, contudo, constatou-se ter havido erro na análise de admissibilidade. O valor correspondia à linha de apoio pretendida.	1	Deferido	222046
Proponente inabilitado, mas a inabilitação foi desconsiderada	1	Deferido	212874

tornando o proponente habilitado na retificação da admissibilidade.			
Proponentes inabilitados por não terem apresentado documentos específicos como projeto pedagógico ou material didático, mas as informações necessárias constavam do Plano de Curso/Oficina.	5	Deferido	224290; 226155; 224353; 225914; 225333
Proponente inabilitado por não ter apresentado membros para ficha técnica, mas que comprovou que a ficha técnica era composta pelo próprio proponente.	1	Deferido	223979
Proponentes inabilitados por não terem informado o valor do ingresso e ou quantidade de apresentações nos campos próprios, conforme previsto nos requisitos específicos, mas que comprovaram que as informações constavam do corpo do formulário.	6	Deferido	220627; 220986; 224454; 221717; 224262; 218287
Proponentes inabilitados por avaliação indevida na Admissibilidade. O projeto foi julgado em linha diferente daquela em que o proponente fizera o cadastro. Os proponentes comprovaram haver inscrito o projeto corretamente.	2	Deferido	224136; 223890
Proponentes solicitaram que a proposta fosse desconsiderada.	2	Deferido	224098; 223424
Proponente inabilitado por ter processo pendente de celebração de contrato, mas que comprovou já ter assinado e que o projeto já estava em execução.	1	Deferido	223556
Proponentes inabilitados por não exercerem funções relevantes no projeto, mas que comprovaram a função de relevância descrita no	8	Deferido	222684; 226124; 223746; 226140; 224258; 217701; 221677; 222798

formulário.			
Proponente inabilitado, por ter se inscrito na linha errada, mas que comprovou que cumpre os requisitos específicos previstos na linha de apoio adequada.	1	Deferido	226296
Proponente inabilitado por apresentar links com as músicas, mas que comprovou a entrega de áudio (gravação)	1	Deferido	224191
Proponentes inabilitados por apresentarem links como portfólio e comprovaram não haver vedação no Edital.	6	Deferido	226127; 223710; 225831; 224362; 226361; 223988
Proponentes inabilitados por não terem CEAC ou o CEAC não estar válido no momento da inscrição.	7	Indeferido	222546; 222491; 222439; 222224; 224197; 226275; 221675
Proponentes inabilitados por não terem apresentado todos os documentos ou encaminharem o formulário em branco, responsabilizando o Sistema Salicweb, mas que não apresentaram comprovação de haver encaminhado a documentação.	6	Indeferido	225556; 226051; 224307; 221036; 222265; 221911
Proponente inabilitado por não manter pelo menos o mínimo de 5% destinado à Divulgação.	1	Indeferido	223723
Proponente inabilitado por não encaminhar as músicas, conforme previsto nos requisitos específicos.	1	Indeferido	224291
Proponentes inabilitados por não apresentarem currículo nem Portfólio	3	Indeferido	224766; 224773; 221743
Proponente inabilitado por não exercer função diretiva	1	Indeferido	216147
Proponente inabilitado por ter solicitado valor maior do que o teto	1	Indeferido	226110

permitido a pessoa física.			
Proponentes inabilitados porque o item de Divulgação, após glosa, ficou abaixo do mínimo de 5%. O item Prensagem de CD's não é item de divulgação	2	Indeferido	226228; 214349
Proponentes inabilitados porque apresentaram Recurso Intempestivo	6	Indeferido	224103; 224487; 224387; 226300; 222886; 222762
Proponentes inabilitados por apresentarem recurso sobre tema diferente do item que gerara a inabilitação.	2	Indeferido	224037; 226002
Proposta inabilitada porque o representante legal do proponente PJ estava pendente de celebração de contrato	1	Indeferido	222281
Proponentes inabilitados por não terem apresentado o portfólio	19	Indeferido	226332; 225171; 222418; 223995; 226113; 222545; 215378; 224252; 214593; 224417; 224310; 223954; 226126; 224075; 226323; 222937; 224189; 223839; 224286
Terceiros propondo inabilitação de propostas que foram habilitadas	4	Documentos não reconhecidos como recurso	
Total de recursos e documentos analisados	161		

Ao final da discussão dessa pauta, o Secretário de Cultura ressaltou ser unânime o entendimento de que os Editais do FAC deviam ser mais detalhados para evitar interpretações diferenciadas pelos proponentes, bem como devia ser pensado de que forma o Edital pode recepcionar as novas tecnologias, como receber comprovações por link e qualquer mídia digital. Todos foram favoráveis a esse encaminhamento. **Thiago** retomou a última pauta, que tratou da metodologia e cronograma de atividades para análise do mérito cultural, apresentando as seguintes propostas: A) cada Conselheiro receberá um número de propostas para analisar, conforme linguagens artísticas de sua Câmara; B) os suplentes dos

Conselheiros poderão ser convidados para participar do processo de análise das propostas e pareceres; C) excepcionalmente o Conselheiro de uma Câmara poderá emitir pareceres de propostas sobre linguagens de outras Câmaras (a título de exemplo: o Conselheiro **André** poder julgar propostas da área de música); D) as propostas e pareceres serão disponibilizados em um pen drive e, ainda, os Conselheiros, que tiverem interesse, serão cadastrados no SalicWeb, caso queiram utilizar o sistema ou conhecer as demais propostas; E) algumas diretrizes e o modelo da Ata para o dia das reuniões das Câmaras foram apresentadas, conforme a seguir:

1. Entre os dias 16 e 17/11/2015, serão encaminhados, por e-mail, para cada Conselheiro, os pareceres dos consultores conforme as propostas recebidas anteriormente.
2. O Conselheiro analisará as propostas e pareceres encaminhados e formulará um terceiro parecer de sua própria autoria ou recepcionará um dos pareceres dos Consultores, na íntegra ou em partes.
3. Ao longo da reunião, os pareceres do Conselheiro deverão ser relatados e emitida a nota preliminar. Os demais Conselheiros poderão acompanhar ou não a relatoria.
4. Caso não haja consenso entre os Conselheiros e o parecer não seja acompanhado, caberá ao Presidente da Câmara analisar a proposta e apresentar novo parecer para deliberação da Câmara, ainda nesta reunião.
5. Após deliberação dos pareceres, cada documento deverá ser impresso. Ao final da reunião todos os pareceres deverão ser assinados, os quais serão anexados aos processos.
6. No dia seguinte ao da realização da reunião de todas as Câmaras, será publicado no DODF o resultado preliminar da análise do Mérito Cultural. A ata e os pareceres (sem identificação do Conselheiro) serão disponibilizados no site da SUFIC.
7. Será montada uma estrutura com computadores, com internet e acesso à impressão, nos espaços onde as reuniões acontecerão.
8. A proposta é que todas as Câmaras se reúnam, em um único dia inteiro, em espaços distintos (datas propostas: 24 ou 25/11), para emissão do parecer.

### **Minuta da Ata**

#### **Ata – Registro sobre análise do Mérito Cultural do Edital 01/2015 do FAC**

Aos \_\_\_\_ do mês de novembro de 2015, às \_\_\_\_ horas, no \_\_(local)\_, teve início a reunião da \_\_\_\_<sup>a</sup> Câmara, presidida por \_\_\_\_\_ e realizou-se a análise do mérito cultural das propostas habilitadas na fase de admissibilidade do Edital 01/2015 do Fundo de Apoio à Cultura - FAC. Os membros da Câmara, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ relataram seus pareceres sobre o mérito cultural e emitiram a nota preliminar. A reunião foi acompanhada por um servidor da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, \_\_\_\_\_, que auxiliou na realização dos trabalhos da Câmara. A cada relatoria, os projetos foram submetidos à votação pelos demais membros, que se posicionaram favoráveis ou não ao relato e à nota emitida. (SE FOR O CASO, REGISTRAR ALGUM

FATO RELEVANTE). De acordo com a nota final, as propostas foram consideradas habilitadas ou inabilitadas pela Câmara do CCDF, conforme relação a seguir:

Nome do proponente	Número da Proposta	Valor Solicitado	Valor aprovado	Nota (0 a100)	Resultado (Habilitado ou Inabilitado)
Laura	556688	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	60	Habilitado
João	668844	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	40	Inabilitada

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente Ata lavrada por mim, **Daniele da Silva** e assinada pelos membros do Conselho presentes.